



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.554, de 06 de dezembro de 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 15.762,24 (QUINZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 15.762,24 (quinze mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
0801-2678200371.026 EXECUÇÃO DE OBRAS COM RECURSOS DA CIDE
(000229).....R\$ 15.762,24
SOMA..... R\$ 15.762,24

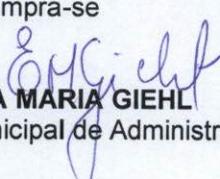
Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte do excesso de arrecadação a maior no recurso vinculado 2903, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 06 de dezembro de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração